

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 63, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal n.º 2.482, de 12 de dezembro de 2022.

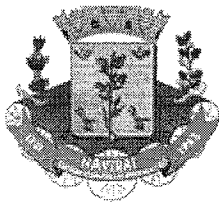
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CAMARA MUNICIPAL			
02.01.01.031.0101.2.001	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal n.º 2.482, de 12 de dezembro de 2022.

Programa de Trabalho	Categoria	Descrição Categoria	Valor
----------------------	-----------	---------------------	-------




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Econômica		
01 PODER EXECUTIVO			
01.01 GABINETE DO PREFEITO			
0101.02.061.0201.2.061	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 500.000,00
0101.04.122.0201.2.002	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 02 de maio de 2023.

Naviraí - MS, 02 de maio de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

CPF n.º 017.491.841-09

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3324 de 08/05/2023